

RESOLVE:

I- CESSAR, a contar de 01/05/2022, por motivo de remoção para outro setor, os efeitos na Portaria nº 958/2007, publicada no DOE de 14/08/2007, que designou a servidora ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS, matrícula nº 5105293/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, padrão FG-4.

II- CESSAR, a contar de 01/05/2022, por motivo de remoção para outro setor, os efeitos na Portaria nº 0503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5105293/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 0284 DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/433198.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01/04/2022, por motivo de afastamento para aguardar aposentadoria, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou o servidor JOSÉ GUI-LHERME DE ARRUDA MOURA, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº 119440/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 08.04.2022. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 784009**PORTARIA Nº 79/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 14/2022 e os autos do processo nº 2021/640495.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor Raimundo Assis Varela Júnior, matrícula nº 122980-1 com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 783767**PORTARIA Nº 77/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 12/2022 e os autos do processo nº 2021/1216289.

RESOLVE:

Designar como fiscal os servidores Murilo Gonçalves Machado, matrícula nº 57197857-1 e Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 783758**PORTARIA Nº 78/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 13/2022 e os autos do processo nº 2022/239886.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora Marisvela Lira dos Passos, matrícula nº 73504313-1 com lotação no 9º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 783762**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MICHELLY LIMA BRITO BUARQUE DE LIMA
Cargo do Servidor: ODONTOLÓGO
Vigência: 20.04.2022/19.04.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MARIA CLARA LOPES DE ALMEIDA
Cargo do Servidor: ODONTOLÓGO
Vigência: 20.04.2022/19.04.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MAYRA LIMA RODRIGUES
Cargo do Servidor: PSICÓLOGO
Vigência: 20.04.2022/19.04.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MARIUCHA PONTES MORAES
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Vigência: 20.04.2022/19.04.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: SONIA MARIA DA SILVA BARBOSA
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Vigência: 20.04.2022/19.04.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: CAIO DA SILVA GONÇALVES
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 20.04.2022/19.04.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES**Protocolo: 784175****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 75 DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE Nº 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2022/423150;

RESOLVE:

I- Designar a servidora ODALÉIA DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 55589637/2, lotada no 7º CRS/SESPA, como fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, juntamente com a fiscal Titular, IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA, matrícula nº 57190700/1, designada na PORTARIA Nº 20 de 04/08/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 7º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 783735**PORTARIA Nº 80 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Oitava do Contrato nº 039/2021(R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA) e os autos do Processo nº 2022/404582;

RESOLVE: Revogar a designação do servidor ANDRÉ MENDONÇA CANICEIRO, Matrícula nº 57190386/1 com lotação na DEAF/SESPA, designado através da PORTARIA Nº 102 de 18 de maio de 2021, devidamente publicada no DOE de 20/05/2021. Designar em substituição, para compor a Comissão de Fiscalização, a servidora SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO, matrícula 57191278/1, lotada na DEAF/SESPA, e assim acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 783872